

AVISO: Orientações de agendamento de exame admissional para candidatos nomeados em concurso público regido pelo edital SEPLAG/SEE Nº 01/2025

Os candidatos nomeados em concurso público regido pelo edital SEPLAG/SEE Nº 01/2025 deverão acessar o Portal do Servidor (<https://www.portaldoservidor.mg.gov.br>), selecionar a opção "Sou Novo Servidor" e, em seguida, "Exame Admissional" para solicitar o agendamento da perícia médica.

O acesso deverá ser realizado com as credenciais do Portal do Servidor recebidas por e-mail ou, caso ainda não possua cadastro, por meio da conta Gov.br.

Candidatos nomeados na ampla concorrência:

Durante o preenchimento da solicitação, deverão ser anexados os documentos digitalizados e os exames laboratoriais exigidos no edital do respectivo concurso. Após anexar a documentação, o candidato deverá selecionar a data e o horário disponíveis para agendamento do exame admissional.

Concluída a solicitação, o sistema enviará automaticamente um e-mail de confirmação do agendamento. Para informações sobre o agendamento, o candidato poderá clicar no canto direito da tela, onde está o nome, e clicar na opção "Minhas Solicitações" do Portal do Servidor.

Candidatos nomeados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.867/1995)

Durante o preenchimento da solicitação no Portal do Servidor, deverão ser anexados os relatórios médicos e demais documentos exigidos para análise.

Após a avaliação da documentação, a convocação para a realização da caracterização da deficiência e do exame admissional será encaminhada ao candidato por e-mail.

Conforme previsto no edital do concurso, os candidatos nomeados para provimento de cargo efetivo nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência deverão se submeter ao exame admissional, que inclui a caracterização da deficiência, realizada pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO), exclusivamente em Belo Horizonte.

ATENÇÃO!

Os candidatos nomeados deverão obrigatoriamente realizar o **agendamento do exame admissional** por meio do **Portal do Servidor** até o dia **15/08/2026**. Ressaltamos que o agendamento é de inteira responsabilidade do candidato e constitui etapa obrigatória para o processo de admissão. Após o término do prazo, **não será possível realizar novos agendamentos**. A ausência do exame admissional impossibilitará a conclusão do processo de investidura no cargo, acarretando a **perda da vaga**, conforme as normas aplicáveis. Dessa forma, orientamos que o agendamento seja realizado com antecedência, evitando transtornos decorrentes da perda do prazo.

O canal exclusivo para resposta de dúvidas e esclarecimentos é o Portal Conecta Servidor, que pode ser acessado por meio do link: <https://www.conectaservidor.mg.gov.br/home>.

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**